



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 10.06.01/2021-SEFIN

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às ~~09h00min~~ do dia **01 de julho de 2021**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR: a) ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM); b) TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; c) SUPORTE TÉCNICO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E d) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto 9.412, de 29 de Junho de 2018.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, na Rua Padre Clícério, 4605, Bairro São Francisco, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de TABULEIRO DO NORTE - CE, em 15 de junho de 2021.

Antônio Jean da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

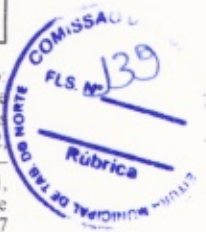
===== JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA =====



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 10.06.01/2021-SEFIN. **OBJETO:** Contratação de empresa de serviços técnicos profissionais especializados para realizar: a) elaboração de um novo código tributário municipal (CTM); b) treinamento sobre direito e legislação tributária; c) suporte técnico, supervisão e orientação para recuperação de créditos tributários de exercícios anteriores e d) recuperação de créditos tributários de exercícios anteriores, junto a prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão.

FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE
CIRCULAR DIA 15/06/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.16.01/TP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual das estradas vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: 4D Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI-ME, itens: 4.2.4.1 cc 4.2.4.2 "d"; Andrade Empreendimentos EIRELI, itens: 4.2.3.2, 4.2.3.7, 4.2.3.9, 4.2.4.1 e 4.2.4.10; Contecnic Cariri - Organização Empresarial EIRELI - ME, itens: 4.2.1.5 e 4.2.4.1; M A dos Santos Cordeiro EIRELI - ME item: 4.2.4.1; Princesa do Vale EIRELI-ME, itens: 4.2.3.7, cc4.1 "a", 4.2.3.9, 4.2.4.1, 4.2.4.10; Rodrigues & Feitosa Empreendimentos, itens: 4.2.3.1, 4.2.3.9 e 4.2.4.1; Roma Construtora EIRELI - ME, itens: 4.2.3.7 e 4.2.4.1. Empresas Habilitadas: A. I. L. Construtora LTDA- ME, Altiz Construções e Serviços LTDA-ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI - ME, Lagem Construção Locações e Serviços EIRELI; LRS Construções e Serviços EIRELI - EPP, IPN- Construções e Serviços EIRELI-ME - ME; Lagem Construção Locações e Serviços EIRELI; LRS Construções e Serviços LTDA- ME; Nicópolis Construções Locações de Serviços de Higienização LTDA; N3 Empreendimentos e Participações; PMG Construção e Locação LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA., por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 14 de junho de 2021. Gislayne Bezerra Sampaio - Presidente da Comissão.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixadá - Resultado da Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-CMQ. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma da Câmara Municipal de Quixadá, conforme projeto, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, em anexo. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise da habilitação do certame supracitado: Empresas Habilitadas: Construtora & Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 03.888.573/0001-91; Technol Engenharia & Construção EIRELI-ME, CNPJ nº 09.059.839/0001-70; F W Rego Saraiva CNPJ nº 14.176.146/0001-05; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; Construtora Moreira e Melo, CNPJ nº 10.633.615/0001-09. Empresas Inabilitadas: João Evangelista de Sousa Arcturo, CNPJ nº 03.077.025/0001-81; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; L M B Pinheiro Borges, CNPJ nº 29.793.820/0001-60; ALL IN Empreendimentos & Construções EIRELI CNPJ nº 40.950.0003/0001-00. A Integra da Ata encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto prazo recursal referente à fase de julgamento da habilitação, em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, caso não haja interposição de recursos a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 25 de junho de 2021 às 09:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3412-0442 das 08:00 às 11:30 horas À Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - Resultado de Habilitação e data para Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 21.14.01/TP. Objeto: **Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Atuarial, visando atender as Normativas que Regem as RPPS, e incluso Cálculos para Concessão de Benefícios Previdenciários, Acompanhamento, Orientação e Assessoramento nos Sistemas On-Line do Ministério da Economia e Sistemas Próprios junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca.** A única empresa que atendeu a todas as exigências editalícias foi a seguinte: **ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.374.237/0001-81, portanto habilitada. Restaram inabilitadas: **D. SOUSA RIOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, não atendeu os seguintes itens do Edital: 3.6.6, 3.6.3, 3.7.3, 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5. **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S**, inscrita no CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, não atendeu os seguintes itens do Edital: 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5. **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, não atendeu os seguintes itens do Edital: 3.7.3, 3.8.1, 3.8.2, 3.8.3, 3.8.4, 3.8.5. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 22 de junho de 2021, às 10h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 14 de junho de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 10.06.01/2021-SEFIN. Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados para realizar: a) elaboração de um novo código tributário municipal (CTM); b) treinamento sobre direito e legislação tributária; c) suporte técnico, supervisão e orientação para recuperação de créditos tributários de exercícios anteriores e d) recuperação de créditos tributários de exercícios anteriores, junto a prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte. Tipo: Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva - Presidente da Comissão.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Licitação. O Município de Pacoti por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 1406.01/2021-TP, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Executar Serviços de Assessoria de Contabilidade Pública, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábil, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e Demais Órgãos da Administração Pública, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pacoti - IPMP, com data de abertura marcada para o dia 15 de julho de 2021, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacoti sito no Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 - Centro - Pacoti - Ceará. Sasckelly Pessoa Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº: 2020.03.13.001-02. CONTRATANTE: Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78 inciso XII e art. 79 inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. EFEITO DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Francisca Rozimar Alves Belém Moraes, Pelo Contratado: Ewerton Lopes da Silva, Milagres-Ceará, 02 de Junho de 2021. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Rescisão de Contrato - Contrato Nº: 2020.03.13.001-01; CONTRATANTE: Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78 inciso XII e art. 79 inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. EFEITO DA RESCISÃO: 02 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Gean Karlo Alves Feitosa. Pelo Contratado: Ewerton Lopes da Silva, Milagres-Ceará, 02 de Junho de 2021. GEAN KARLO ALVES FEITOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.027/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.027/2021-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) sem troca de base em diversas Ruas do Município de Ubajara - CE. Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** E. C. PRODUÇÕES LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e COPA ENGENHARIA LTDA. **INABILITADA:** ELIANDRO TEIXEIRA TELES - EPP. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 25 de Maio de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:89D93D02

**SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 10.06.01/2021-SEFIN.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos profissionais especializados para realizar: a) elaboração de um novo código tributário municipal (CTM); b) treinamento sobre direito e legislação tributária; c) suporte técnico, supervisão e orientação para recuperação de créditos tributários de exercícios anteriores e d) recuperação de créditos tributários de exercícios anteriores, junto a prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:02DE44A8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2021**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, Sr. **Alex Sandro Rufino Ferreira** no uso de suas atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO: que Governo do Estado do Ceará editou DECRETO Nº 34.103, de 12 de junho de 2021 que MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES;

CONSIDERANDO: a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO: a necessidade de regular o funcionamento do comércio observadas as peculiaridades do comércio do Município de Umari.

DECRETA:

Art. 1º - Do dia 14 de junho a 20 de junho de 2021, reger-se-á segundo os termos Decreto Estadual nº 34.103 de 12 de junho de 2021, e do Decreto Municipal nº 029 de 03 de maio de 2021.

I - Manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção a pessoas do grupo de risco da Covid-19, na forma dos arts. 6º e 7º, do Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021;

II - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021;

Art. 2º - Fica autorizado o trabalho presencial nas repartições públicas municipais, com as seguintes determinações:

I – No período matutino haverá atendimento ao público, com observância das medidas de segurança, podendo haver limitação no atendimento, cabendo a cada Secretaria providenciar as medidas de limitação e controle do atendimento;

II – No período vespertino não haverá atendimento ao público, devendo os servidores exercerem seu labor de forma interna.

Art. 3º - As aulas da rede pública de ensino permanecerão na modalidade remota, ficando autorizado a rede privada o retorno do ensino presencial, na forma do Decreto Estadual nº 34.043 de 24 de abril de 2021.

Art. 4º - O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:

I – no sábado e domingo:

a) o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 07h às 13h, com limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;

b) instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais somente ao **Domingo até 100 (cem) pessoas e com horário até as 19hs.**

c) os restaurantes e similares funcionarão das 09h às 16h, com limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes e proibido o consumo de bebidas alcoólicas no estabelecimento.

d) a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

II – de segunda a sexta-feira:

a) o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 07h às 16h, com limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;

b) os restaurantes e similares funcionarão das 08h às 18h, com limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes e vendas de bebidas alcoólicas somente por delivery;

c) a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 1º No período dos incisos I e II, deste artigo, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento exclusivamente:

a) serviços públicos essenciais;

b) farmácias;

c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;

d) indústria;

e) postos de combustíveis;

f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;

g) laboratórios de análises clínicas;

h) segurança privada;

i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;

j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto n.º 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);

l) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações de **segunda a sábado de forma virtual.**

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Poderão as academias funcionar exclusivamente para a prática de atividades individuais de segunda a sexta-feira, de 6h às 18h, e no sábado e domingo, até as 16h, desde que:

I – o funcionamento se dê por horário marcado;

II – respeitado o limite de **8 (oito) pessoas por horário** de atendimento presencial simultâneo de clientes

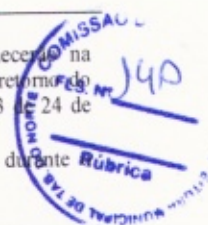
III - observados todos os protocolos de biossegurança.

§ 5º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário de 6h às 15h, de segunda a sexta-feira, e de 6h às 13h, no sábado e domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário estabelecido neste artigo.

§ 6º. Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 7º. Os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres, durante o isolamento social, poderão funcionar normalmente para hóspedes, sendo admitido o atendimento de público externo, não hóspede, somente de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, e aos sábados e domingos, de 09h às 13h.

§ 8º. As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde do Município, mediante acompanhamento dos



PRODUTOS E SERVIÇOS

EDUCAÇÃO E CARRERAS

DIVERSOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

POPULARES CLASSIFICADO

WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
15 DE JUNHO DE 2021



EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSOCIABILIDADE GERADA ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA
ALDEOTA
ALDEOTA - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO - ALSEME, com sede na Av. Dom Luis, 500 - Aldeota, Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Código Civil vigente e pelo Estatuto Social da ALSEME, convoca os Srs. Associados da ALSEME proprietários, titulares dos direitos aquisitivos de unidades autônomas e fracionadas, representados em Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Extraordinárias (AGE), a ser realizada de modo virtual DATA E HORA: 25 de Junho de 2021, primeira convocação às 14h, com presença dos associados que representarem mais da metade das frações com direito a voto. Em segunda convocação: às 18h30, com a presença da qualquer número de associados com direito a voto, de acordo com o Art. 133, § 1º, do Estatuto Social da Associação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.01/2021-SEFIN. OBJETO: Contratação de empresas de serviços técnicos profissionais especializados para realização e elaboração de um novo plano tributário municipal (CTM); b) treinamento sobre direito e legislação tributária; c) suporte técnico, supervisão e orientação para recuperação de créditos tributários de exatores autônomos e d) recuperação de créditos tributários de exatores simonares, junto a prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão encontra-se localizada no dia 01 de junho de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Cleto, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do e-mail: licitacao@tabnorte.ce.gov.br ou presencialmente com o Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Preposto Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 09.005/2021/PEPI - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARCEU GURGEL BRAGA HERBSTER, que tem como objeto o registro de preços visando à aquisição de gases medicinais compreendidos destinados ao Hospital Municipal Dr. Arceu Gurgel Braga Herbrster e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Dr. Alfredo Marques do município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser consulto no site do BOM Edital de endereço eletrônico: <http://www.bonmeditacoes.com.br/> ou <http://www.licitacoes.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BOM de endereço eletrônico: www.licitacoes.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BOM de endereço eletrônico: www.licitacoes.gov.br/. Início da Dupla às 14:00h em 15/06/2021 às 17h30min até o dia 23/06/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 29/06/2021 às 09:00min. Início da Dupla às 14:00h em 29/06/2021 (Instituto de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao.mpe@gmail.com. **JOSE ESTEVÃO DE AQUINO FLEHO - PRECATORIO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, em 14 de junho de 2021.**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELETRÔNICO DO CEARÁ
PREÇO ELETRÔNICO Nº 18/2021:
SPP para serviço de transporte de bens parafarmacêuticos e de consumo, conforme especificações do edital.
Abertura das propostas: 23/06/2021, às 09:00h.
PREÇO ELETRÔNICO Nº 24/2021:
Aquisição de material de primário, conforme especificações do edital.
Abertura das propostas: 23/06/2021, às 09:00h.
Local: www.compras.gov.br ou presencialmente em 8 de junho de 2021, às 14h na sala de licitação.
Informações: licitacoes@trf4.jus.br
Marta da Conceição Pinheiro Nogueira - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210038 IO Nº 1110985004
A Secretaria de Casa Civil torna público o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210038** originário do SOP, que tem por objeto a execução da obra de restauração do Ca-329, no trecho Rantúba - Varialta, com extensão de 18,75km, conforme especificações contidas no Edital e seu anexo. Evidencio e deito para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Sodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 20/07/2021 às 9h. Fornecedor do Edital: no site www.licitacoes.gov.br ou no Centro de Licitações do Estado do Ceará endereço: Av. Antônio de Albuquerque, 100 - Fortaleza - CE.

LOCAL, DIA E HORA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
Local: www.licitacoes.gov.br
Datas e horários:
a) início do recebimento das propostas: dia 23/06/2021 às 10h30min - Horário de Brasília
b) envio de documentação das propostas: dia 23/06/2021 às 10h30min - Horário de Brasília
c) abertura das propostas: dia 23/06/2021 às 10h30min - Horário de Brasília
d) data de entrega e abertura das propostas: dia 23/06/2021 às 11h - Horário de Brasília
e) formalização de contratos: até 02 (dois) dias úteis após a abertura, ou seja, dia 21/06/2021 até as 17h, pelo site: www.licitacoes.gov.br ou presencialmente em 21 de junho de 2021, às 14h, na sala de licitação.
Fim de documentação: licitacoes@ca.adm.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210002/CEL04/ARCE IO Nº 1111363000

OBJETO: Seleção e contratação do Contratorado de consultoria para Elaboração de Manual de Controle Patrimonial opçtivo das unidades prestadoras dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, de obsolecimento de água e de esgotamento sanitário no Estado do Ceará.

1. A Secretaria da Casa Civil torna pública que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empenhamento com o Banco Interamericano para Reconhecimento e Desenvolvimento BID (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria do Seguramento Hídrico e Fortalecimento da Inteligência no Gestão Pública do Estado do Ceará, tem como objetivo o aprimoramento da governação dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência da saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das secas recorrentes, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento institucional das agências participantes do projeto. 2. Os Serviços de Consultoria Físico Jurídica compreendem: 2.1. Definição de

S LIMA PETROLÉO LTDA
Torna pública que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da Licença de Operação Nº 76/2021, com validade até 03/02/2026, localizada no município de Caucaia-CE, na Rodovia BR 020, S/N - KM 408, Bairro Tabapuá Brasília. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

O Município de Chorozinho, através da Secretária da Saúde, torna público Pregãoço da Tomada de Preços Nº 2021.01.29.5033-TP-SMS, que tem por objeto contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção, prevenção e correção das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão obra e material destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas e Cotas de Atendimento de Saúde, Hospital, Central de Abastecimento Farmacéutico, Centro de Fraternidade, SAAHU, Vigilância Sanitária e Sede da Secretaria de Saúde Municipal de Chorozinho-CE, por razões de interesse público, conforme art. 49 Lei nº 8.566/93. Mais informações no site da CP, Av. Bernardino Siqueira, 100 - Carvalho, S/N - Vila Resqueijo - Chorozinho-CE, das 08:00h às 14:00h e no site www.licitacoes.gov.br ou presencialmente em 15 de junho de 2021, às 14h, na sala de licitação. **Marcos Bessa - Secretária da Saúde.**

KATJUE B DE ALCANTARA MELLO SERVIÇOS MEDICOS
ME torna pública que requereu a Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano - SMCU a regularização da Licença Ambiental Única para Atividade médica





TABULEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal

Licitação: 10.06.01/2021/2021

Exercício: 2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR: a) ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM); b) TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; c) SUPORTE TÉCNICO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E d) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TUDO EM CONFORMIDADE COM ESTE INSTRUMENTO.**

Síntese do Objeto: **Outros**

Modalidade: **Tomada de Preços** | Tipo: **Menor Preço**

Situação: **Aberta**

Data da Publicação do Aviso: **15-06-2021** | Data de Abertura: **01-07-2021** | Hora da Abertura: **09:00:00**

Local: **Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Clício, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE**

Forma de Publicação

- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Portal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Cé** | Data: **15-06-2021**
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Portal do TCE** | Data: **15-06-2021**
- **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **Flanelógrafo da Prefeitura** | Data: **15-06-2021**
- **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **Jornal O Povo** | Data: **15-06-2021**
- **Diário Oficial do Município** | Especificação: **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará** | Data: **15-06-2021**
- **Diário Oficial da Estado** | Especificação: **DOE Diário Oficial do Estado do Ceará** | Data: **15-06-2021**

Órgãos

- Secretaria de Finanças

Licitantes

Objeto/Lotes/Itens

- Objeto/Lote/Item: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR: a) ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM); b) TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; c) SUPORTE TÉCNICO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E d) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TUDO EM CONFORMIDADE COM ESTE INSTRUMENTO

Nº do Processo Administrativo: **1006012021** | Fundamentação Legal: **LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Ordenador da Despesa: **ANA PAULA CHAGAS**

Pregoeiro/Presidente da Comissão: **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Responsável pela Informação: **ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**

Responsável pela Adjudicação: **ANA PAULA CHAGAS**

Responsável pela Homologação:



Arquivos

- Continuação dos Anexos T.P 10.06.01 2021 - SEFIN
- Termo de Referencia T.P 10.06.01 2021 - SEFIN
- Edital da T.P 10.06.01 / 2021 - SEFIN



[topo](#) [voltar](#)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Endereço: Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

CEP: 60055-080 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3212-2222

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

www.tce.ce.gov.br



Dados Gerais

Licitação Aberta

Número: 10.06.01/2021 - SEFIN

Exercício: 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR: a) ELABORAÇÃO DE UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM); b) TREINAMENTO SOBRE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; c) SUPORTE TÉCNICO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E d) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TUDO EM CONFORMIDADE COM ESTE INSTRUMENTO

Modalidade: Tomada de preços

Tipo: Menor preço

Data/Publicação: 15/06/2021

Data/Hora/Abertura: 01/07/2021 09:00:00

Responsável: ANA PAULA CHAGAS

Fundamentação Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Licitante (s)



Anexo (s)

Edital da T.P 10.06.01 2021 - Sefin.pdf	/storage/licitacao/3820.pdf
Termo de Referência T.P 10.06.01 2021 - Sefin.pdf	/storage/licitacao/3821.pdf
Continuação dos Anexos T.P 10.06.01 2021 - Sefin.pdf	/storage/licitacao/3822.pdf

Orgão (s)

Secretaria de Finanças

Publicações (s)

DOE-Diário Oficial do Estado	Diário Oficial do Estado do Ceará	15/06/2021
Outros	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará	15/06/2021
Jornal de Grande Circulação	Jornal o Povo	15/06/2021
Outros	Flanelógrafo da Prefeitura	15/06/2021
Outros	Portal do TCE	15/06/2021
Outros	Portal da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Cé	15/06/2021

Capital dos Caminhoneiros

Prefeitura de Tabuleiro do Norte

📍 **Endereço:**

Rua Padre Clícério, 4605 , Bairro São Francisco
Tabuleiro do Norte/CE - CEP: 62960-000

✉ **Email:**

admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br (mailto:admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br)

🕒 **Funcionamento Dias/Horas:**

Segunda a Sexta /07:00 as 13:00

Principais Contatos

- 📞 **Geral** : (88) 3424-3100
- 📞 **Gabinete** : (88) 3424-1510
- 📞 **Finanças** : (88) 3424-2517
- 📞 **Ouvidoria** : (88) 99919-9310

🌤 **Clima/Tempo**



Tabuleiro do Norte
Temperatura: 26.32°C
nublado



Tabuleiro
do Norte
Trabalhando todo dia!